



Parecer 008/2021 – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

PROCESSO N.º 459458/2020

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Campus Universitário de Alto Araguaia
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT)

ASSUNTO: Abertura do Curso de Bacharelado em Jornalismo - Turma Única - Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

RELATORIA: Miguel Tadayuki Koga.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de uma demanda proveniente da Reitoria/PROEG junto ao Campus de Universitário de Alto Araguaia para a oferta de cem (100) vagas do Curso de Bacharelado em Jornalismo subdivididas em duas turmas uma matutina com cinquenta (50) vagas e outra noturna com cinquenta (50) vagas, a ser executado no Núcleo pedagógico de Rondonópolis vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológica (FALECT) do Campus Universitário de Alto Araguaia, tendo como unidade responsável a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, Diretoria de Gestão do Programa de Graduação Fora de Sede e Parceladas e a Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica Financeira do Campus Universitário de Ato Araguaia. O processo não apresenta todos os elementos referentes ao caráter financeiro para a execução do projeto. O orçamento apresentado vincula a uma emenda parlamentar, o qual não há nenhuma documentação sobre referida emenda.

O processo apresenta os seguintes documentos:

- Parecer do Colegiado das Parceladas de Alto Araguaia;
- Parecer Ad Referendum da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT);
- Parecer do Colegiado Regional do Campus de Alto Araguaia;
- Plano de trabalho de acordo com planilha da FAESPE com detalhamento do desembolso global dos recursos financeiros destinados para a manutenção do curso (páginas de 007 – 022);
- PPC do Curso de Bacharelado em Jornalismo (páginas de 023 – 101);
- Parecer Ad – Hoc, **desfavorável**, solicitado pela Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada;
- Novo PPC do curso de jornalismo que de acordo com parecer da Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada – AGFD atende as solicitações apresentadas pelos avaliadores AD – Hoc;
- Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE da UNEMAT;
- Nova planilha de custo da FAESPE, vinculada a uma emenda parlamentar com o valor reajustado em R\$ 999.695,84;
- Parecer Favorável da PRPTI, ressaltando que o curso não provoca ônus para a UNEMAT, porém ressaltamos que o parecer vincula o financiamento Prefeitura Municipal de Rondonópolis, e de acordo com o processo, o recurso financeiro está vinculado a emenda parlamentar a ser repassa para a FAESPE, observando que o projeto não gera ônus para a UNEMAT.



VOTO:

Após analisar o processo, a Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio do CONSUNI, em conformidade com o Regimento do CONSUNI em seu art. 23, §1º, inciso I: apresenta **Aprovação Parcial** do processo, condicionando o início do curso à liberação dos recursos, proveniente de emenda parlamentar.

Por fim remetemos o referido processo a apreciação da plenária do Conselho Universitário (CONSUNI).

Cáceres -MT, 07 de julho de 2021

Membros:

André Ricardo Cajazeira

Kleiton Jorge Pereira

Miguel Tadayuki Koga

Roberto Arruda

Toni Amorim de Oliveira